Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1/2010**

INDICA REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - COMALES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O  L E G I S L A T I V O:

Art. 1º Ficam indicados Lidione Linck Friedrich e Rosmeri Linck Puntel como representantes titular e suplente, respectivamente, da Câmara Municipal de Agudo, no Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMALES, para cumprir mandato a contar desta data até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Legislativo 5/2008, de 23 de dezembro de 2008.

Agudo, aos 30 de março de 2010.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. Vilson Dias
Secretário